

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO



11.4404

Itapoa, 07 de outubro de 2020.

PARERE TÉCNICO

Vistos e lido.

Com base nos fatos de análise de
matéria fática e nos jurídicos,
refere-se o teor do parecer
apresentado à fl. 000 e em
melhores termos.

Marcelle de Almeida Rodrigu
OAB/SC 22.607-B

Andro Machado da Silva
OAB/SC N° 31995

Fernando Vitor Peres

Diretor de Urbanismo

Assessoria Jurídica OAB/SC 11.4404-1